



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 727/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

Denomina Quadra Esportiva localizada na Rua Francisca Adriana de Moura em Fortim e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - A Quadra Esportiva, localizada na Rua Francisca Adriana de Moura, será denominada “**Quadra João Nogueira da Silva**”.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa referente à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, aos 20 de agosto de 2019.

Josefmo de Sousa Ferreira
JOSELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

João Nogueira da Silva, nascido em 08 de Julho de 1946, na cidade de Aracati, era filho de Geralda Nogueira da Silva e Manuel Martins da Silva e tinha 10 irmãos. Foi casado com Maria Lima Nogueira da Silva, com quem viveu 47 anos de matrimônio, e dessa relação foram gerados 06 filhos, 11 netos e um bisneto. Desde seus 12 anos de idade ingressou na profissão de pescador artesanal e tornou-se um dos mais respeitados e renomados pescadores da cidade de Fortim e em várias outras cidades do estado do Ceará, conhecido pelo popular nome de “João de Santa”. Foi um homem que se dedicou à sua família, buscando sempre com muita honra o sustento para sua casa, e com muito esforço se empenhava em oferecer o melhor em educação e qualidade de vida para seus filhos.

João Nogueira da Silva não chegou muito longe em seus estudos, pois teve que se abster do ensino regular para se empenhar na profissão e assim poder garantir o melhor para sua família através de suas habilidades como pescador. Trabalhou para poucos armadores de pesca durante muitos anos, tendo em vista a disputa acirrada entre eles para tê-lo na tripulação de seus barcos, devido sua responsabilidade e confiança no seu trabalho. Entre eles podemos citar o Sr. Edilson e Sr. Scipião em Fortim, Aristeu em Icapuí, etc. Sempre desempenhou sua função com extrema habilidade de um mestre de barco, querido por sua tripulação, que o chamavam de mestre João de Santa.

João Nogueira da Silva também foi um apaixonado pela natureza, sendo incentivado por sua esposa, chamada carinhosamente por ele de “Maria Ducêu” que lhe rendeu o dito vulgo. Foi assim então, que vieram morar na Vila de Fortim em 1972, hoje chamada de Rua Francisca Adriana de Moura. Depois de alguns anos, veio a construção da Praça do ACREF, e posteriormente da Quadra Esportiva, e ele começou a estimar esse patrimônio passando a cultivar plantas e flores impelido por sua esposa, que lhe fazia lembrar do sítio do seu velho e saudoso pai então falecido. Chegava a defender a ordem e preservação dos locais citados, evitando que os vândalos



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

depredassem este belo patrimônio público que ele tinha carinho em poder zelar.

De início, a intenção dos nobres autores era homenagear o Sr. João dando seu nome à Praça do ACREF. No entanto, de acordo com a Lei N°229/2004, de 06 de Dezembro de 2004, viu-se que a Praça já possui o nome de Praça Deputado Ernesto Gurgel Valente. Consideramos, portanto, denominar a Quadra Esportiva com o nome de Quadra João Nogueira da Silva, dada a importância da sua história de vida no local em que viveu tantos anos.

João Nogueira da Silva teve sua trajetória de vida interrompida em 09 de novembro de 2016, aos 70 anos, quando veio a falecer no Hospital do Coração em Messejana. Deixou muitas saudades à sua família, parentes e amigos que o reverenciavam por suas brincadeiras e alto astral de um homem que se preocupava com o bem estar do próximo, chegando a revelar que sua vida renderia dois romances e que queria ser Presidente do Brasil por um dia, para melhorar a qualidade de vida do povo brasileiro. Falava isso em tom de brincadeira para arrancar risos e prosas dos ouvintes.

Pelo exposto, solicitamos o apoio dos colegas Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, aos 07 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

Orlando da Costa Oliveira
ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO** -

Sipião N. Filho
SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
- **1º SECRETÁRIO** -